



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL DE SALÃO  
FUNDADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1957



# CAMPEONATO NORTE- RIOGRANDENSE DE FUTSAL 2022

## BOLAS KAGIVAS

BOLA OFICIAL DO CAMPEONATO POTIGUAR DE FUTSAL

# REGULAMENTO





**REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO**  
**CAMPEONATO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL 2023**

**CAPÍTULO I**  
**DAS EQUIPES PARTICIPANTES**

**Art. 1º** - Integrarão ao **Campeonato Norte-Riograndense de Futsal Versão 2023**, as Equipes abaixo relacionadas:

1-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO POTENGI, 2-ASSOCIAÇÃO RAIMUNDA DIOGENES, 3-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA POTIGUAR, 4-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL CRUZEIRO DE ASSÚ, 5-ALTO DO RODRIGUES FUTEBOL CLUBE, 6-MACAU FUTEBOL CLUBE, 7-ALTO DO RODRIGUES ESPORTE CLUBE, 8-JANDAIRA FUTSAL, 9-ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, UNIÃO, RAÇA E VITÓRIA-URV, 10-CURUMIM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TOURENSE, 11-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PHOENIX VILA PROGRESSO, 12-UNIÃO FUTEBOL CLUBE, 13-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA IMPACTO CLUBE, 14-ASSOCIAÇÃO BAYERN GROSSOS FUTSAL, 15-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE SÃO MIGUEL-ACESM, 16-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ITAUENSE, 17-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTA FÉ - OS GIDEÕES, 18-ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA IPANGUAÇUENSE, 19-AMARANTE FUTSAL CLUBE e 20-CLUBE DESPORTIVO SIAP GOLDEN.

**Parágrafo 1º** - O presente Regulamento trata dos assuntos específicos deste campeonato, onde foi aprovado pelos representantes das equipes acima relacionadas, juntamente com a Diretoria da FNFS, em reunião realizada no dia 29/04/2023, no congresso técnico.

**Parágrafo 2º** - As equipes participantes, terão que pagar a **taxa de filiação** no valor de **R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais)**.

**Parágrafo 3º** - As definições de natureza geral, comuns a todas as competições oficiais realizadas pela FNFS, deverão ser observadas no Regulamento Geral da Competição.

**Parágrafo 4º** - A FNFS detém todos os direitos relacionados à organização e realização da competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela Elaboração do Regulamento e Tabela do Campeonato.





**CAPÍTULO II**  
**DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. O CAMPEONATO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL, Versão 2023.** Será disputado pelas equipes acima relacionadas no Art. 1º, divididas em grupos assim distribuídos:

GRUPO A	ASSOCIAÇÃO RAIMUNDA DIOGENES	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ITAUENSE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE SÃO MIGUEL	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA IMPACTO CLUBE
GRUPO B	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL CRUZEIRO ASSU	ASSOCIAÇÃO BAYERN GROSSOS FUTSAL	AMARANTE FUTSAL CLUBE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA POTIGUAR
GRUPO C	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA IPANGUAÇUENSE	ALTO DO RODRIGUES FUTEBOL CLUBE	MACAU FUTEBOL CLUBE	ALTO DO RODRIGUES ESPORTE CLUBE
GRUPO D	CURUMIM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TOURENSE	JANDAIRA FUTSAL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, UNIÃO, RAÇA E VITORIA-URV	CLUBE DESPORTIVO SIAP GOLDEN
GRUPO E	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTA FÉ - OS GIDEÕES	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PHOENIX VILA PROGRESSO	UNIÃO FUTEBOL CLUBE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIÃO POTENGI

**Art. 3º - O CAMPEONATO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL, Versão 2023.** Terá a seguinte formula de disputa:

**1ª FASE: Classificatória**, dividido em 05 (cinco) grupos, cada um com 04 (quatro) equipes, todos jogando entre si, dentro do grupo, com jogos de ida e volta, classificando os 3 (três) primeiros colocados de cada grupo mais o quarto melhor colocado de todos os grupos, somando 16 (dezesesseis) equipes para a fase seguinte.

**2ª FASE: Oitava de final**, dividido em 8 (oito) grupos, cada um com 2 (duas) equipes, com jogos de ida e volta. As equipes colocadas de 1º ao 8º colocado, jogará a segunda partida em casa.

**3ª FASE: Quartas de Final**, dividido em 4 (quatro) grupos, cada um com 2 equipes, vencedores dos confrontos das oitavas de Finais em jogos de ida e volta.

**4ª FASE: Semi Final**, vencedores dos confrontos das quartas de final.

**5ª FASE: Final e disputa do 3º e 4º colocado** vencedores e perdedores dos confrontos das Semi finais, respectivamente.

**Parágrafo Único** – A equipe primeira colocada na 1ª fase, jogará sempre a segunda partida em casa, caso a mesma continue vencendo seus confrontos.



## FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

FUNDADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1957



**Parágrafo 1º - Nas Fases Eliminatórias.** Nesses jogos, não serão observados os **saldo de Gols** como vantagem. **Exemplo:** Na partida de ida, o placar foi **05 x 00** para o time da casa e, na segunda partida, a referida equipe perde por **01 x 00**. Haverá prorrogação de 10 minutos, divididos em 2 tempos de 5 minutos, cada. Persistindo empate, cobranças de tiros livres da marca do Pênalti, com 05 (cinco) Cobranças Alternadas. Ainda assim persistindo o empate, tantas Séries de 01 (batedor) se farão necessárias, para se conhecer a equipe vencedora.

**Parágrafo 2º -** Nos jogos disputados na fase **SEMIFINAL e FINAL**, não haverá saldo de gols. **Exemplo:** Na primeira partida o placar foi **05 x 00** para o time da casa e, na segunda partida a referida equipe perde por **01 x 00**, haverá prorrogação de **02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos**. Se persistir o empate na prorrogação terá cobranças de tiros livres da marca do Pênalti, com **05 (cinco) cobranças alternadas**. Ainda assim persistindo o empate, tantas séries de 01 (batedor) se farão necessárias, para se conhecer a equipe vencedora.

**Parágrafo 3º-** Depois de terminada as fases dos grupos, serão disputados os jogos eliminatórios onde se enfrentarão em dois jogos de ida e volta com as equipes que tiverem a melhor campanha da primeira fase jogando seu segundo jogo em sua casa até a fase final.

### CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 5º -** Quando 02 (duas) ou mais equipes, terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, a classificada será de acordo com os critérios abaixo e, em ordem sucessiva de eliminação:

<b>ENTRE DUAS EQUIPES</b>	<b>ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES</b>
a) Confronto direto	a) Maior número de vitórias;
b) Maior número de vitórias;	b) Maior coeficiente average somente nos jogos das equipes empatadas;
c) Maior coeficiente average em todos os jogos da fase;	c) Maior coeficiente average em todos os jogos da fase;
d) Maior saldo de gols em todos os jogos da fase;	d) Maior saldo de gols em todos os jogos da fase;
e) Menor número de gols contra em todos os jogos da fase;	e) Menor número de gols contra em todos os jogos da fase;
f) Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;	f) Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;
g) Sorteio.	g) Sorteio.

### CAPÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES DA EQUIPE MANDANTE DO JOGO

**Art. 6º -** Disponibilizar as dependências adequadas e, exigíveis para a realização dos jogos, vestiários para os árbitros e para as equipes, em local seguro e em condições de uso.

**Art. 7º -** Providenciar policiamento e/ou segurança privada (em no mínimo 04), em número suficiente para garantir a integridade física dos atletas, dos árbitros e das pessoas presentes ao jogo; Equipe de saúde pronto para atuar nos primeiros socorros.





## FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

FUNDADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1957



**Parágrafo Único-** O não cumprimento do presente artigo, a partida deixará de ser realizada, sendo a equipe penalizada de acordo com as normas estabelecidas pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

**Art. 8º** - As despesas da partida serão pagas pelas equipes mandante dos jogos, depositados os respectivos valores na conta da federação ou do Representante.

**Parágrafo Único** - Inexistindo condições de segurança para iniciar a partida ou nela prosseguir, o Árbitro deverá determinar a suspensão do jogo, elaborando relatório minucioso das causas da não realização ou suspensão, cabendo à FNFS a determinação de novo local e/ou data para a realização do tempo faltante ou de novo jogo se ainda não houver sido iniciado, independentemente do envio do relatório à Justiça Desportiva.

### CAPÍTULO V DA ARBITRAGEM

**Art. 9º** - O Campeonato será dirigido por **04 (quatro) Oficiais de Arbitragem da FNFS**, indicados pelo Diretor do Departamento de Árbitros, não sendo permitido veto aos referidos Oficiais.

**Art. 10º** - A remuneração dos Árbitros será de responsabilidade das equipes.

#### 1ª Fase (classificatória)

**03 Árbitros - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

**04 Árbitros – R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).**

#### 2ª e 3ª fase (oitava e quarta de final)

**04 Árbitros - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**

**Representante – R\$ 100,00 (cem reais).**

**Parágrafo 1º** - O 4º Árbitro na 1ª fase, fica a critério da equipe mandante. A partir das fases seguintes, será obrigatório a utilização do mesmo.

**Parágrafo 2º** – As taxas de arbitragem das 4ª e 5ª fases (semi-final e final), serão de responsabilidade da Federação. As despesas com deslocamento e alimentação fica na responsabilidade da equipe mandante.

**Combustível:** A cada 10km equivale a 01 litro de gasolina;

**Alimentação:** Jantar ou R\$ 25,00 para cada arbitro e representante.

### CAPÍTULO VI



**NOTA  
POTIGUAR**



## DAS PREMIAÇÕES

**Art. 11** - Ao final do Campeonato serão agraciadas com:

### **Campeão**

- Vaga para Taça Brasil de Clubes.
- Troféu e medalhas alusivas ao referido título.
- Um jogo de camisas e calções.
- 12 bolas

### **Vice-Campeã.**

- Vaga para Copa do Brasil de Clubes.
- Um jogo de camisas e calções.
- Troféu e medalhas alusivas ao referido título.
- 07 bolas.

### **3º colocado**

- Vaga para Copa do Nordeste de Clubes.
- Um jogo de camisas e calções.
- Troféu e medalhas alusivas ao referido título.
- 04 bolas

### **4º colocado**

- Vaga para Copa do Nordeste de Clubes (caso haja a referida vaga)
- 02 bolas

**Parágrafo 1º** - O Goleador e o melhor Goleiro do Campeonato serão premiados com troféus alusivos aos respectivos destaques.

**Art. 12** – No próximo ano (2024) será criada a 1ª e 2ª divisão do Campeonato Norte-Riograndense de Futsal.

**Parágrafo Único** – Esse ano será rebaixada as 04 (quatro) últimas equipes colocadas na computação geral da competição. Ficando apenas 16 (dezesesseis) equipes na 1ª divisão. As 04 (quatro) equipes rebaixadas juntamente com aquelas interessadas em participar + novos filiados, formarão a 2ª divisão.

### **Ficando assim a composição para o ano de 2024**

1ª divisão – As 16 equipes de 2023.

2ª divisão – As quatro equipes rebaixadas em 2023 + equipes já filiadas e interessadas em participar + novas equipes filiadas.

## CAPÍTULO VII



**NOTA  
POTIGUAR**



### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 13** - De conformidade com a legislação vigente, as equipes deverão apresentar-se em quadra, devidamente uniformizadas, respeitando as cores e Brasões registrados na FNFS, inclusive os Atletas Suplentes portando coletes, devendo o capitão a equipe portar braçadeira. Em caso de semelhança de uniforme o mandatário do jogo terá que providenciar a mudança do seu uniforme.

**Parágrafo 1º** - É considerada mandatária do jogo a equipe mandante do jogo.

**Parágrafo 2º** - A camisa a ser utilizada pelo Goleiro Linha deverá ser de conformidade com a Regra.

**Art. 14** - Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando calças. Bermudas desde que seja padronizada como uniforme da equipe. Não será permitido o uso de camisa sem manga (regata ou machão), chinelos ou sandálias, bem como, o uso de qualquer tipo de aparelho de comunicação (rádios, telefones, etc.).

**Art. 15** - Somente permanecerão no banco de reservas os Atletas suplentes em número máximo de 09 (nove), além do Técnico, Massagista ou Atendente, Médico ou Fisioterapeuta e Preparador Físico, todos devidamente identificados ao Anotador. Sendo proibido a todos os integrantes do banco de reservas, fumarem durante o desenrolar da partida.

**Parágrafo 1º** - O atleta e Membro de Comissão Técnica, para ter condições de Jogo, além de ter sua inscrição ratificada pela secretaria da FNFS. É necessário apresentar ao Anotador/Cronometrista antes do início da partida, um documento Oficial com Foto. Tipo: RG (carteira de identidade), CTPS (carteira de trabalho), CNH (carteira de motorista), Passaporte. Em hipótese alguma se aceitará cópias desses documentos. Para o Técnico está liberada a apresentação do CREF (**quando for atuar**) já o Preparador Físico, devem apresentar o CREF. Para Médico ou Fisioterapeuta, somente o CRM e o CREFITO, darão condições de jogo.

**Parágrafo 2º** - Qualquer atleta, uma vez relacionado em Súmula, deverá ter sua numeração ratificada na mesma e, poderá se incorporar ao banco de reservas, mesmo no desenrolar da partida, sendo considerado participante dela mesmo que ausente.

**Parágrafo 3º** - Só terá direito a participação da partida se o atleta for inscrito (4) quatro dias antes do seu jogo, estando o mesmo cadastrado na CBFS.

**Parágrafo 4º** - As Equipes só poderão fazer novas inscrições, até 4 (quatro) dias antes do início da 3ª Fase (quartas de finais).

**Art. 16** - As bolas para realização das partidas, serão da MARCA KAGIVA e de responsabilidade das equipes.





## FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

FUNDADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1957



**Art. 17** - A tabela só poderá ser alterada, através de solicitação por escrito do mandante do jogo e assinada pelo seu representante legal junto a FNFS, 07 (sete) dias de antecedência em concordância com a equipe adversária e o **Departamento Técnico da FNFS**, sempre dentro dos limites de realização da Fase.

**Parágrafo Único** - A FNFS poderá, excepcionalmente, alterar, transferir ou antecipar os jogos da tabela existente, quando entender que razões suficientes e aceitáveis, forem apresentadas por um ou mais dos envolvidos, ou quando algum filiado estiver disputando competições realizadas pela CBFS ou pela Liga Nacional.

**Art. 18** - A equipe que abandonar o campeonato na fase de grupo, todas as partidas realizadas anteriormente e, as que se realizariam posteriormente pela mesma. Serão revertidas, com o placar de 1x0, em favor das equipes adversárias. A equipe que abandonar o campeonato de forma injustificada será impedida de participar de qualquer competição promovida pela FNFS no período de 02 (dois) anos.

**Art. 19** - A equipe que perder por **WXO** perderá os três pontos referente ao mesmo e mais um ponto já conquistado ou a conquistar durante a competição, bem como pagar toda taxa referente a arbitragem.

**Art. 20** - A equipe que perder por **WX0** pela segunda vez será **eliminada da competição** e, todos seus resultados anteriores da fase e posteriores, será de **1x0** em favor de seus adversários, ressalvadas as punições atribuídas pelo Tribunal de Justiça Desportiva.

**Art. 21** - Ficam proibidas, durante o desenrolar das partidas e intervalo, a utilização de buzinas, quaisquer instrumentos de sopro, charangas e bandeiras com mastros como também, o uso de bebidas alcoólicas portando garrafas ou latinhas na dependência do ginásio.

**Art. 22** - Fica permitido o aquecimento das equipes com bola na quadra de jogo, porém 10 (dez) minutos antes do horário determinado na tabela para o início da partida, a quadra deverá estar desocupada. Salientamos que, as bolas para aquecimento, serão das respectivas Equipes.

**Art. 23** - Os **Cartões Amarelos e Vermelhos** serão cumulativos. O atleta que, sofrer 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho, deverá cumprir 01 (uma) partida automática de suspensão. Como também, qualquer membro da Comissão Técnica que for expulso, deverá cumprir suspensão automática.

**Parágrafo 1º** - Se o atleta em uma mesma partida receber o **3º Cartão Amarelo** e em seguida receber **01 (um) cartão vermelho direto**. Deverá cumprir **02 (duas) partidas**.

**Parágrafo 2º** – Os cartões serão cumulativos em todas as fases da competição.





## FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

FUNDADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1957



**Art. 24** - Qualquer inscrito na Competição que, adentrar a quadra de jogo para tentar, ou impedir um tento. Será sumariamente eliminado da competição e, cumprirá a suspensão de **01 (um) ano de suspensão**, em Campeonatos promovidos pela FNFS.

**Art. 25** - A equipe que se sentir prejudicada durante a competição, poderá impetrar Ação de pedido de perda de pontos contra sua adversária, através de requerimento encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal, no qual deve ser assinado pelo **Presidente do Clube**, acompanhado do comprovante de **transferência bancária** na conta da FNFS, no valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, até **2 dias úteis** após a realização da referida partida.

**Art. 26** - A FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL DE SALÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER ACIDENTE QUE ENVOLVER QUALQUER ATLETA DIRIGENTE OU TORCEDOR DURANTE A COMPETIÇÃO.

**Art. 27** - A equipe que por ventura venha formar tumulto juntamente com sua torcida colocando em risco a integridade física dos árbitros e da equipe adversária, será relatado os fatos e encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva para as providencias cabíveis.

**Art. 28** - Só poderá participar da competição os atletas, com idade, a partir de 16 anos. Os atletas acima de 35 anos só poderão participar dos jogos da FNFS com atestado médico entregue até 04 (quatro) dias antes da sua partida.

**Art. 29** – Esse Regulamento, elaborado com base no Art. 217, da Constituição Federal e Leis complementares, aprovado pela Diretoria Executiva da FNFS, entrará em vigor a partir do congresso técnico em 29 de abril de 2023.

**Art. 30** - Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento. Serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FNFS.

Natal/RN, 29 de abril de 2023.

**Severino Martins de Lima Junior**  
**Presidente**

### Contatos Órgão Executor

ORD.	NOME	FUNÇÃO	FONE
01	SEVERINO MARTINS DE LIMA JUNIIR	PRESIDENTE	98144 - 6659
02	JOÃO MARIA DA SILVA	VICE-PRESIDENTE	99946 -1750
02	FABIO BEZERRA DA COSTA	DIRETOR GERAL	98803 - 2012
03	EMERSON SOUZA PINHEIROS	DIRETOR DO INTERIOR	99815 - 2925
04	JOSE AGUINALDO MONTEIRO	DIR. DE ÁRBITROS	98117 - 1720
05	INALDO DA COSTA E SOUZA	SECRETÁRIO	99632 - 6265



**NOTA  
POTIGUAR**